



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA GESTÃO
2025/2028

E-mail: semed.generalcarneiro@escola.pr.gov.br
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 235 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA PARA SELEÇÃO DE FORMADORES
MUNICIPAIS

DO ProLEEI - Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil SMEDC/2025.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de General Carneiro-PR no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção interna simplificada para a seleção de Formador(a) Municipal no âmbito do Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil — ProLEEI, conforme os critérios definidos pela coordenação nacional, visando garantir a transparência e a escolha de profissionais com reconhecida competência.

1. DO OBJETIVO

Selecionar profissionais da rede pública municipal de ensino para atuarem como Formadores Municipais para o Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil - ProLEEI, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), instituído pela Portaria MEC nº 85/2025, conforme critérios definidos pela coordenação nacional do programa.

2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

Para participar da seleção, o(a) candidato(a) deverá atender obrigatoriamente aos seguintes critérios:

- ser graduado(a) em Pedagogia;
- ser profissional do quadro efetivo da Rede Municipal de Ensino na Educação Infantil;
- ter avaliação de desempenho positiva na respectiva rede pública municipal de ensino;
- ter experiência profissional de, no mínimo um ano, na Educação Infantil;
- ter experiência em ações ou projetos de formação de professores da Educação Infantil.

Também contarão na pontuação, no momento de classificação dos(as) candidatos(as), os seguintes critérios:

- participação em cursos de aprofundamento nas áreas de Educação Infantil, linguagens ou leitura e escrita;
- ter atuado como formador (a) municipal no LEEI/ CNCA-2024 e ter sido bem avaliado (a) no desempenho dessa função;
- ter experiência em ações de formação de professore(a)s;

Importante:

- O(a) formador(a) não poderá receber bolsa do FNDE por meio do RENALFA ou de qualquer outro programa de bolsas simultaneamente.



General Carneiro - Cidade mais fria do Paraná





PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA GESTÃO
2025/2028

E-mail: semed.generalcarneiro@escola.pr.gov.br
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 235 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

3. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Para fins de classificação, será atribuída pontuação aos candidatos que atenderem aos seguintes critérios (ANEXO II):

Ser profissional do quadro efetivo da Rede Municipal de Ensino na educação infantil
Ter curso de graduação em pedagogia concluído.
Ter avaliação de desempenho positiva na rede pública municipal de ensino.
Ter experiência profissional de, no mínimo um ano, na Educação Infantil como docente ou como pedagogo (a), coordenador (a) pedagógico (a) em escolas de Educação Infantil.
Ter experiência comprovada com formação de professores.
Ter atuado como formador(a) municipal no CNCA-LEEI/ 2024 e ter avaliação positiva da respectiva universidade ao qual o candidato estava vinculado.
Ter participado de cursos de aprofundamento nas áreas de Educação Infantil ou linguagens ou leitura e escrita.

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final entre candidatos(as), serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- Maior pontuação nos critérios complementares;
- Maior tempo de experiência na área de atuação relacionada à função;
- Maior titulação acadêmica na área de interesse;
- Maior idade, considerando o disposto no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003);
- Sorteio, em caso de persistência do empate após a aplicação dos critérios anteriores.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DAS/OS FORMADORAS/ES MUNICIPAIS

É fundamental que as/os formadoras/es municipais selecionadas/os tenham ciência de suas funções e competências durante a participação no ProLEEI/SC 2025, quais sejam:

- Realizar a formação dos cursistas, planejando, organizando e desenvolvendo, no mínimo, sete encontros presenciais de oito horas cada (ou quatorze encontros de quatro horas cada), um encontro presencial de duas horas e 37 horas remotas de mediação na Plataforma Avamec Interativo;
- Participar dos encontros formativos e demais reuniões com a formadora estadual, sendo, no mínimo, sete encontros presenciais de oito horas cada, e sete encontros remotos, de duas horas cada, no decorrer da formação;





PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA GESTÃO
2025/2028

E-mail: semed.generalcarneiro@escola.pr.gov.br
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 235 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

- Acessar a plataforma virtual Avamec Interativo, no mínimo três vezes por semana, para mediaros fóruns de debate, verificar as postagens dos cursistas;
- Realizar interlocução com articuladoras municipais (RENALFA);
- Desenvolver atividades de estudo e de planejamento;
- Monitorar as atividades das cursistas, por meio de formulários disponibilizados na Plataforma Avamec Interativo e da produção de formulários descritivos das atividades, com detalhamento da carga horária cumprida, data dos encontros, atividades desenvolvidas em cada encontro e apresentação de lista de presença, assinada pelas participantes;
- Produzir planilhas de notas e carga horária relativas às atividades das cursistas para fins de certificação dessas atividades;
- Realizar os registros de frequência das cursistas nas atividades presenciais e remotas de acordo com orientações dadas pela coordenação da formação;
- Preencher e postar em ambiente virtual o formulário, em até três dias úteis após a realização de cada encontro presencial com as cursistas, constando: (I) data do encontro, (II) descrição das atividades realizadas, (III) carga horária cumprida, (IV) apresentação de lista de presença do encontro assinada pelas participantes e (V) fotos do encontro;
- Produzir o Diário de Bordo da formação, conforme será orientado em momento oportuno;
- Elaborar relatórios parciais e finais das atividades desenvolvidas;
- Participar da produção de publicações ao final da formação, promovendo registro fundamentado teoricamente acerca do processo vivenciado;
- Incumbir-se de outras atividades inerentes à formação que venham a surgir.

6. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas no período de 18/08/2025 a 22/08/2025, nos horários das 8h às 11h, e das 13h30min às 16h na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na rua Presidente Getúlio Vargas, nº 235, Centro.

Para as inscrições devem ser entregues os seguintes documentos:

Ficha de inscrição preenchida (ANEXO I);

Cópia do RG e do CPF;

Cópia do diploma de graduação em Pedagogia;

Cópia da Portaria de efetivação;

Currículo atualizado com comprovação das experiências declaradas;

Documentos comprobatórios dos critérios de pontuação (certificados, declarações, avaliações institucionais etc.).



General Carneiro - Cidade mais fria do Paraná





PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA GESTÃO
2025/2028

E-mail: semed.generalcarneiro@escola.pr.gov.br
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 235 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

7. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada por comissão designada pela Secretaria Municipal de Educação, composta por, no mínimo, 3 (três) membros, e ocorrerá em duas etapas:

- Análise documental e de comprovação de critérios mínimos e complementares;
- Entrevista técnica (se necessário), para avaliação da adequação ao perfil de formador(a).

O resultado preliminar será divulgado em 23/08/2025, no mural da Secretaria Municipal de Educação e em meio digital, com prazo de 2 (dois) dias úteis para interposição de recursos. O resultado final será publicado em 25/08/2025.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente processo tem caráter simplificado e interno, exclusivo para servidores efetivos da rede pública municipal de ensino;

Os formadores receberão uma bolsa paga pelo FNDE;

A participação no processo implica a aceitação plena dos termos deste edital;

Casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção.

General Carneiro-PR, 15 de agosto 2025.

Maria Salete de Oliveira Volenkevicz
Secretária de educação e Cultura
Port.072/2025



General Carneiro - Cidade mais fria do Paraná





PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA GESTÃO
2025/2028

E-mail: semed.generalcarneiro@escola.pr.gov.br
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 235 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

ANEXO I- FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA – FORMADOR(A) MUNICIPAL ProLEEI

1. DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

Data de nascimento: _____

CPF: _____

RG: _____

Endereço residencial: _____

Telefone/WhatsApp: () _____

E-mail: _____

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de graduação: _____

Instituição: _____

Ano de conclusão: _____

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL

(Marque todas as opções que se aplicam e anexe comprovantes)

Docente de Educação Infantil

Pedagogo(a) ou Coordenador(a) Pedagógico(a) em Educação Infantil

Tempo de experiência: _____ anos

4. EXPERIÊNCIA EM FORMAÇÃO DOCENTE

(Marque as opções e anexe os documentos comprobatórios)

Atuação como formador(a) municipal no LEEI/CNCA-2024

Participação em ações de formação de professoras(es) da Educação Infantil

Cursos de aprofundamento em Educação Infantil, Linguagens, Leitura e Escrita

Avaliação positiva em processos institucionais (avaliação de desempenho etc.)

5. DECLARAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que estou ciente e de acordo com as condições estabelecidas no edital da seleção interna simplificada para o ProLEEI - Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil.

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Data: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA GESTÃO
2025/2028

E-mail: semed.generalcarneiro@escola.pr.gov.br
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 235 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

ANEXO II - TABELA DE PONTUAÇÃO DETALHADA

Classificação dos(as) candidatos(as) - Processo Seletivo Interno ProLEEI

Critério Avaliado	Descrição	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Graduação	Ter curso de graduação em pedagogia concluído.	5,0 pontos	Até 5,0 pontos
Experiência docente	Ter experiência profissional de no mínimo um ano, na Educação Infantil como docente ou como pedagogo (a), coordenador (a) pedagógico (a) em escolas de Educação Infantil	2,0 pontos	Até 2,0 ponto
Experiência em formação de professores(as)	Atuação em programas ou projetos públicos relacionados à Educação Infantil	1,0 ponto	1,0 ponto
Avaliação positiva	Ter avaliação de desempenho positiva da rede de ensino institucional positiva	1,0 ponto	1,0 ponto
Cursos de aprofundamento	Cursos nas áreas de Educação Infantil, Linguagens, Leitura e Escrita	1,0 pontos	1,0 pontos
Atuação como formador(a) no LEEI/CNCA-2024	Ter atuado como formador(a) municipal no ciclo anterior e ter sido avaliado(a) positivamente	10,0 pontos	10,0 pontos

TOTAL Máximo: 20 ,0 pontos

Observação: Somente serão pontuados os itens com comprovação documental anexada à inscrição.



General Carneiro - Cidade mais fria do Paraná





PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA GESTÃO
2025/2028

E-mail: semed.generalcarneiro@escola.pr.gov.br
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 235 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

CRONOGRAMA

PERÍODO/DATA	ETAPAS/AÇÕES
18/08/2025	Publicação do Edital
18/08/2025 à 22/08//2025	Período de Inscrição
23/08/2025	Divulgação do Resultado Preliminar
23/08/2025 à 24/08/2025	Período de Recursos
25/08/2025	Divulgação do Resultado oficial
27/08/2025	Ofício ao FNDE informando os formadores classificados



General Carneiro -Cidade mais fria do Paraná

